

DECRETO Nº 201/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO ENCARREGADO DE TURMA AO SERVIDOR EDILIO PAULETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40, inciso VII, da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Complementar nº 038/2018, anexo IV,

DECRETA:

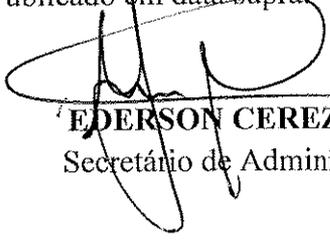
Art. 1º Fica atribuído a FC – Função de Confiança, como Encarregado de Turma, correspondendo ao percentual de 75%, ao Servidor **EDILIO PAULETTO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 110, do Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais lotado na Secretaria Agricultura e Meio Ambiente, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC de 06 de novembro de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


EDERSON CERZOLLI
Secretário de Administração

| | |
|---|------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC.: | Decreto 201/2019 |
| DATA: | 07/11/2019 |
| EDIÇÃO N.º | 2973 |
| Assinatura | |